



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, TRANSPORTES, OBRAS,
URBANISMO, AGRICULTURA, PESCA E FISCALIZAÇÃO.**

PL 5.535/2023

Origem:

<input checked="" type="checkbox"/> Poder Executivo	<input type="checkbox"/> Poder Legislativo	<input type="checkbox"/> Iniciativa Popular
---	--	---

Datas e Prazos:

Data Recebida:	24	05	2023
Data para emitir parecer:			

Ementa:

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a desafetar bens móveis e a firmar Termo de Doação, por intermédio do Município de Imbituba e o Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, e dá outras providências.

Despacho do Presidente:

Designo para relator: vereador Elísio Sgrott, 25/05/2023.

Elísio Sgrott
Presidente da Comissão

I - Relatório:

De autoria do Executivo Municipal, o Projeto foi protocolizado na Câmara de Vereadores em 22/05/2023, sendo que foi para leitura no Grande Expediente na Sessão Ordinária do mesmo dia para a devida publicidade externa.

Em 22/05/2023, conforme determinação do Presidente da Câmara, o Projeto foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça para que a mesma se manifestasse sobre os aspectos constitucional e legal, bem como gramatical.

Em 24/05/2023, a Comissão de Constituição e Justiça se manifestou no sentido de que o projeto se mostra constitucional e legal e solicitou o envio do Projeto à Comissão de Finanças e Orçamento.

Em 24 de maio de 2023, dando continuidade ao processo legislativo, o projeto foi encaminhado à Comissão de Finanças e Orçamento.

É o relatório.



II – Análise

Incube às Comissões Permanentes estudar as proposições e os assuntos distribuídos ao seu exame, manifestando sobre eles a sua opinião para orientação do Plenário, conforme art. 46 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imbituba.

Ainda, nos moldes do art. 77, compete a esta Comissão opinar sobre todas as proposições referentes a **matérias de caráter financeiro**, especialmente quando for o caso de Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, propostas orçamentárias e proposição referentes a matérias tributárias, abertura de créditos, empréstimos públicos e as que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, acarretem responsabilidades ao Erário Municipal, ou interessem ao crédito e ao **patrimônio público municipal**.

O projeto veio acompanhado de Exposição de Motivos do Secretário Municipal de Administração, Senhor Henrique Francisco de Melo, que justifica que o Projeto tem como objetivo, fazer a doação de bens móveis, no caso dois veículos, ao Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros de Imbituba.

Ressalta o Secretário que os bens desafetados serão de fundamental importância nos atendimentos realizados a população.

Tendo a Comissão de Constituição e Justiça opinado pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei, passo à análise desta Comissão de Finanças e Orçamento.

O Executivo Municipal ao encaminhar o Projeto de Lei realiza todos os procedimentos necessários para viabilizar a doação dos bens móveis descritos no art. 1º.

De acordo com o projeto serão doados definitivamente ao Estado de Santa Catarina dois veículos, quais sejam:

01 veículo Marca/Modelo/Versão: Ford Cargo 1729 B, Espécie/Tipo: ESPECIAL CAMINHAO, Cor Predominante: VERMELHA, Combustível: DIESEL, CÂMBIO: Automático, RENAVAM: 01326091040, Chassi: 9BFYEA8E9JBS67014, Ano Modelo 2017/2018, Placa: RYC9E97, **Patrimônio: 33119** e

01veículo Marca/Modelo/Versão: Chevrolet S10 Z71, Espécie/Tipo: ESPE-CIAL CAMINHONETE, Cor Predominante: VERMELHA, Combustível: DIESEL, CÂMBIO: Automático RENAVAM: 01303929799, Chassi: 9BG148ZK0NC452383, Ano Modelo 2022/2022, Placa: RXR9H34, **Patrimônio: 40105;**

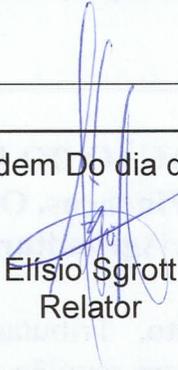
Quanto ao Mérito, a doação dos equipamentos Corpo de Bombeiros está revestida de interesse social, pois os veículos serão utilizados pela corporação, beneficiando o cidadão Imbitubense.

Neste sentido, a Comissão de Finanças e Orçamento, manifesta-se favorável ao Projeto de Lei.

Diante do exposto, esta comissão entende estar o dito projeto apto à



votação, podendo configurar na Ordem Do dia de Sessão Ordinária.


Elísio Sgrott
Relator

III – Voto

Voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.535/2023.


Elísio Sgrott
Relator

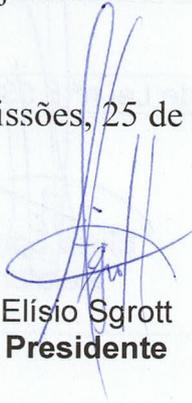


RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

**Parecer da Comissão Finanças, Orçamento, Tributação, Transportes,
Obras, Urbanismo, Agricultura, Pesca e Fiscalização:**

A Comissão Finanças, Orçamento, Tributação, Transportes, Obras, Urbanismo, Agricultura, Pesca e Fiscalização, em reunião do dia 25 de maio de 2025, opinou por unanimidade pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.535/2023 analisando os aspectos referentes ao patrimônio municipal.

Sala das Comissões, 25 de maio de 2023.


Elísio Sgrott
Presidente

ausente
Humberto Carlos dos Santos
Vice-Presidente


Jesiel Oliveira Antulino
Membro